



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e a sua Presidente Rosane Fátima Lotti promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, de responsabilidade da Prefeita Leila Aparecida da Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio nº 468/2024, Processo 211419/24, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2025.


ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3277
Data: 16-05-25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Aprova as Contas do Poder Executivo do
Município de São Jorge D'Oeste – Estado do
Paraná, relativas ao exercício financeiro de
2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aprovou e a sua Presidente Rosane Fátima
Lotti promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do
Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, de
responsabilidade da Prefeita Leila Aparecida da Rocha,
relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do
Parecer Prévio nº 468/2024, Processo 211419/24, Primeira
Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São
Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de
maio de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:189C4BA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>